



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

ALTERA DISPOSITIVO DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008](#), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Antonio Salgado Ribeiro Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º As vias públicas municipais abaixo relacionadas passam a conter a seguinte classificação, nos termos do Anexo I da [Lei Complementar nº 07, de 13 de fevereiro de 2008](#).

1.Estrada do Ipiranga- inicia na Av. Prof. Manoel César Ribeiro até a Av. Gastão Vidigal Neto.

Classificação : grupo 03- vermelho.

2.Avenida Geraldo Rodrigues Alckmin- trecho entre a Av. Antonio Pinheiro Júnior e a Av. Prof. Manoel César Ribeiro (alça Anel Viário)

Classificação: grupo 03- vermelho.

3.Estrada João Rodrigues dos Santos- estrada de servidão que sai da Rua Eurico Gutmacher, no lotº Jardim Residencial Araretama

Classificação: grupo 03- vermelho.

4.Rua Francisco Gonçalves- Rua 08, Lotº Jardim Residencial Araretama, bairro Araretama

Classificação: grupo 03-vermelho.

5.Estrada Sebastião paiva Gomes- estrada Pinda/Tremembé, inicia na R.F.F.S.A, até Rod. Francisco Alves Monmteiro.

Classificação: grupo 03- vermelho.



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

6.Rua Arcebispo Dom José Marcondes Homem de Mello- travessa da Matriz, bairro centro

Classificação: grupo 02- verde.

7.Rua 10 de Julho- Bairro Centro

Classificação: grupo 02- verde.

8.Rua Cap. José Martiniano Vieira Ferraz- travessa do mercado-, bairro centro  
classificação: grupo 03-vermelho

9.Rua Dr. Campos Salles- bairro Centro

classificação: grupo 03- vermelho

10.Rua Ignácio Henrique Romeiro- Rua 05, Lotº Chácara Galega, localizada entre a Rua Dr. Álvaro Leme Celidônio e a Rua dos Bentos.

Classificação: grupo 02- verde

11.Rua Prof. Mário Bulcão Giúdice- Rua 01, Lotº Irmãos Braga, bairro Vila Nair

Classificação: grupo 02- verde

12.Rua do bairro Água Preta

Classificação: grupo 02- verde

13.Rua do bairro Água Preta

classificação: grupo 01- amarelo

14.Rua do bairro Água Preta

classificação: grupo 01- amarelo

15.Estrada Benedicta Amélia Baptista- inicia na Rodovia Ver. Abel Francisco Dias- bairro Água Preta



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

classificação: grupo 03- vermelho

16.Av 01 e Av 05 do Lotº Res. Primavera (interditado – bairro Curuçá- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 02- verde

17.Ruas 2, 3 e 4 do Lotº Interesse Social Ayako Honda- bairro Centro Moreira César- Distrito de Moreira César.

Classificação : grupo 01- amarelo

18.Rua São Tomé- Rua 12, Lotº Vila São João – bairro Cruruçá´ - Distrito de Moreira César

Classificação : grupo 01- amarelo

19.Rua São Matheus- Rua 10 do Lotº Vila São João- bairro Curuçá- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 01- amarelo

20.Avenida 23 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos- bairro Ipê- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 03-vermelho

21.Avenida Martha Maria de Fritas Santos- Av. 05, Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos- bairro Ipê- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 02- verde

22.Avenida Benedicto dos Santos- Av 04, Lotº Res. e Com. Portal do Eucaliptos- bairro Ipê- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 02- verde

23.Avenida 03 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos- bairro Ipê- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 02- verde



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

24.Avenida Jaime Teixeira Sales- Av 02, Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos-  
bairro Ipê- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 02- verde

25.Avenida Nadir Nunes Portes- Av 25, Lotº Res e Com. Portal dos Eucaliptos-  
bairro Ipê – Distrito de Moreira César

Classificação: Grupo 02-verde

26.Avenida 28 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos- bairro Ipê- Distrito de  
Moreira César

Classificação: grupo 02- verde

27.Avenida João de Carvalho- Av. 09, Lotº res. e Com. Portal dos Eucaliptos- bairro  
Ipê- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 02- verde

28.Avenida 22 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos- bairro Ipê- Distrito de  
Moreira César.

Classificação: grupo 02-verde

29.Avenida 21 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos- bairro Ipê- Distrito de  
Moreira César.

Classificação: grupo 02-verde

30.Avenida 19 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos- bairro Ipê- Distrito de  
Moreira César.

Classificação: grupo 02-verde

31.Avenida 17 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos- bairro Ipê- Distrito de  
Moreira César.



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Classificação: grupo 02-verde

32.Avenida 14 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos- bairro Ipê- Distrito de Moreira César.

Classificação: grupo 02-verde

33.Avenida 13 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos- bairro Ipê- Distrito de Moreira César.

Classificação: grupo 02-verde

34.Travesa da Matriz- rua lateral esquerda da Igreja São Vicente de Paulo- bairro Acácias- Distrito de Morira César

Classificação: grupo 02- verde

35.Rua Maria Oliveira de Azeredo- Rua 01, do lotº Residencial Azeredo – bairro Barranco Alto – Distrito de Moreira César

Classificação : grupo 01 -amarelo

36.Rua Thereza Teberga da Silva- Rua 02, do lotº Residencial Azeredo – bairro Barranco Alto – Distrito de Moreira César

Classificação : grupo 01 -amarelo

37.Rua Antonio Bueno de Carvalho Filho- Rua 03, Residencial Azeredo- bairro Barranco Alto- Distrito de Moreira César

Classificação : grupo 01 -amarelo

38.Rua Manoel Bueno de Carvalho - Rua 04, Residencial Azeredo- bairro Barranco Alto- Distrito de Moreira César

Classificação : grupo 01 -amarelo



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

39.Rua Laudelina Theberga Martim Mesquita- Rua 05, Residencial Azeredo- bairro Barranco Alto- Distrito de Moreira César

Classificação : grupo 01 -amarelo

40.Rua Benedita Bueno de Carvalho- Rua 12, Lotº Jardim Marieta Aparecida Azeredo- Bairro Barranco Alto- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 02- verde

41.Antigo Leito Estrada de Ferro- trecho entre os Lot's Jardim Residencial dr. Lessa e Real Ville

Classificação: grupo 03- vermelho

42.Rua Cap. Antonio Marcondes do Amaral- Rua 2-A, Lotº Nossa Senhora do Carmo, bairro Cardoso

Classificação: grupo 02- verde

43.Rua Dr. Pedro Leão Velloso- espaço existente próximo ao CEAP

Classificação: grupo 02-verde

44.Rua Matheus da Costa Pinto- travessa da Rua Juó Bananére

Classificação: grupo 02-verde

45.Travessa Antonio Pinheiro Júnior- Travessa da Ave nida Pinheiro Júnior, bairro Centro

Classificação: grupo 02-verde

46.Rua Manoel Flores- Rua 01, Lotº Alfredo Abílio Flores, bairro Centro

Classificação: grupo 02-verde

47.Rua Benedito Antonio da Silva, Rua 02, Lotº Alfredo Abílio Flores, bairro Centro

Classificação : grupo 02- verde



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

48.Rua Haras Paulista-Rua 07, Lotº Vila são Judas Tadeu, bairro Alvarenga

Classificação: grupo 02-verde

49.Rua Senador Dino Bueno

Classificação: grupo 02-verde

50.Estrada Municipal Curuputuba- inicia na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias

Classificação: grupo 03- vermelho

51.Rua Hungria-Rua 01, Lotº Residencial Pasin, bairro Curuçá

Classificação: grupo 02- verde

52.Rua Noruega- Rua 04, Lotº Residencial Pasin, bairro Curuçá

Classificação: grupo 02-verde

53.Avenida Polônia- Av. “C”, Lotº Residencial Pasin, bairro Curuçá

Classificação: grupo 03-vermelho

54.Praça São João- localizada entre Av. Dr. Monteiro Machado César, Rua Ver. José Francisco Machado e Rua Antenor Cristino da Silva-bairro Centro Moreira César- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 03- vermelho.

55.Rua Antenor Cristino da Silva- entre Rua Ver. José Francisco Machado e Rua Agente Raymundo Pinto de Freitas- bairro Centro Moreira César- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 03-vermelho

56.Rua Agente Raymundo Pinto de Freitas- Rua do Lotº João Tamborindeguy Fernandes-bairro Cento Moreira César- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 03-vermelho



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

57.Estrada de ligação- trecho entre a Estrada Municipal do Atanázio e a Estrada Municipal do Burity

Classificação: grupo 03-vermelho

58.Rua Orondina Sathler Rodrigues- Rua 19, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio

Classificação: grupo 02- verde

59.Rua Marfisa Clara de Jesus- rua 17, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio

Classificação: grupo 01- amarelo

60.Rua Therezinha Theodoro de Carvalho- Rua 16, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio

Classificação: grupo 03- vermelho

61.Rua Thung A Chih- Rua 15, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio

Classificação: grupo 01- amarelo

62.Rua Kurt Maischberger- Rua 14, Lotº Jardim Regiina, bairro Atanázio

Classificação: grupo 02- verde

63.Rua Geraldo Teixeira de Souza- Rua 13, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio

Classificação: grupo 02- vermelho

64.Rua Ver. Antonio Leopoldi- Rua 11, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio

Classificação: grupo 01- amarelo

65.Rua Camaioire- Rua 10, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio

Classificação: grupo 02- verde

66.Rua 08, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Classificação: grupo 01-amarelo

67.Rua Dr. Oswaldo Cruz, bairro São Benedito

Classificação: grupo 02-verde

68.Rua João Gama-Rua 02, Lotº Parque São Benedito

Classificação: grupo 02-verde

69.Rua Dona Carmelita Gama Romeiro- Rua 03, Lotº Parque São benedito, bairro  
São Bendito

Classificação: grupo 02-verde

70.Rua José da Silva Andrade- Rua 04, Lotº Parque São Bendito, bairro São Bendito

Classificação: grupo 02-verde

71.Rua João Pereira de Mattos Guedes- Rua 01, Lotº Parque São Benedito, bairro  
São Bendito

Classificação: grupo 02- verde

72.Praça Sem Denominação- Lotº Vila Ariene, bairro Cardoso

Classificação: grupo 02-verde

73.Rua Santa Tereza- Rua 01, 04, e 06, Lotº Res. Santa Tereza, bairro Campo Alegre

Classificação: grupo 02-verde

74.Avenida Athayde Marques- Avenida Projetada, Localizada no Residencial Vila  
Prado

Classificação: grupo 02-verde

75.Avenida Castro Alves- Avenida 01, Lotº Residencial Vila Prado e Rua 07, lotº  
Residencial Santa Tereza



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Classificação: grupo 02-verde

76.Rua José Benedito Romão Júnior- Rua 11, Lotº Jardim Santa Cecília, bairro Santa Cecília

Classificação: grupo 01-amarelo

77.Rua Atílio Ribeiro Mendonça- Rua 02, Lotº Beija-Flor, bairro Centro

Classificação: grupo 03- vermelho

78.Avenida Benedito Ribeiro da Cunha- Avenida 01, Lotº Beija- Flor, bairro Centro

Classificação: grupo 03-vermelho

79.Rua Ciro Valentini- Rua 05, Lotº Residencial Ouro Verde, bairro Campo Alegre

Classificação: grupo 02-verde

80.Rua Prof. Vicente Punzi- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 03- vermelho

81.Rua Miguel de Souza- Rua 01, Lot. Vila Ariene- bairro Cardoso

Classificação: grupo 02-verde

82.Rua Manoel de Jesus César- Rua 02- Lotº Vila Ariene- bairro Cardoso

Classificação: grupo 02-verde

83.Travessa 01- Lotº Vila Ariene, bairro Cardoso

Classificação: grupo 02-verde

84.Avenida Jardim- Rua 05, Lotº Jardim Eloyna- bairro Ipiranga

Classificação: grupo 01- amarelo

85.Rua Pátio da Igreja – Lotº Cidade Nova- bairro Ipiranga



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Classificação: grupo 03-vermelho

86.Rua Irineu Molica- Rua -7, Lotº Vitória Vale II- bairro Ipiranga

Classificação: grupo 03-vermelho

87.Rua Noel César Pires- Rua 01, Lotº Chácaras reunidas- bairro Ipiranga

Classificação: grupo 02-verde

88.Rua José Norival Machado Monteiro- Rua 02, Lotº Chácaras reunidas, bairro Ipiranga

Classificação: grupo 02-verde

89.Rua Santos Dumont- Rua 04, Lotº Jardim Rosely- bairro Campo Alegre

Classificação: grupo 02-verde

90.Rua José Teberga- Distrito de Moreira César

Classificação: grupo 02-verde

Art. 2º O Anexo II, de que trata o art. 11 da [Lei Complementar nº 07, de 13 de fevereiro de 2008](#), passa a vigorar nos termos do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º permanecem inalterados os demais dispositivos da [Lei Complementar nº 07, de 13 de fevereiro de 2008](#).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de setembro de 2010.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal